

- “PL 254/2019, DO VEREADOR MÁRIO COVAS NETO (PODEMOS). Dispõe sobre a restrição de trânsito de motocicletas entre veículos nas vias urbanas que sofrerem redução de largura das faixas e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª (DISCUTIDO POR 44 MINUTOS E 38 SEGUNDOS). Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 254/2019, do Vereador Mario Covas Neto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Registrem-se os votos contrários dos Srs. Camilo Cristófar, Daniel Annenberg, Alessandro Guedes, Gilson Barreto, Quito Formiga, Caio Miranda Carneiro, Gilberto Nascimento, André Santos, Arselino Tatto, Janaína Lima, Fernando Holiday, Aurélio Nomura, Isac Felix, Fabio Riva, Alfredinho, Eliseu Gabriel e Eduardo Matarazzo Suplicy; e abstenções dos Srs. Celso Giannazi e Toninho Vespoli. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Votaram “sim” 36 Srs. Vereadores; “não”, 17 Srs. Vereadores; 2 abstenções.